

Ofício n.º 58/GSC

Unaí (MG), 10 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 87/2017, de sua autoria, que cria o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev – e altera a Lei n.º 2.198, de 3 de maio de 2004, que “dispõe sobre a organização administrativa do Unaprev e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 9 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais